

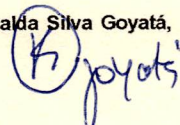
Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2019. Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Fábio Marques Florêncio os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente** com a seguinte leitura: - **Expediente do Executivo:** - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 1004/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 498/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, informando sobre os bairros de Alfenas que possuem a Internet Popular. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 1018/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 133/2019**, de autoria do **Vereador Décio Paulino da Costa**, encaminhando os documentos sobre o Mercado Municipal. Dando prosseguimento ao expediente foi feita a Leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicação nº 551/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, - **Indicações nº 553, 562, 563, 564, 565, 566, 567 e 569/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá; - **Indicações nºs 560, 561 e 573/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; **Indicações nºs 568/2019**, de autoria conjunta dos Vereadores Fábio Marques Florêncio e José Carlos de Moraes, - **Indicação nº 570/2019**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Continuando, o Presidente passou à **Segunda Parte - Ordem do Dia** com leitura e apresentação das seguintes proposições: - **Projetos de iniciativa do Executivo:** - **Mensagem nº 98, de 14 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que "*propõe modificações ao projeto de Lei Complementar que altera a Lei municipal nº1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal nº2.737, de 16 de outubro de 1995, que instituíram o código administrativo e o código sanitário de alfenas e a Lei Complementar nº18, de 18 de novembro de 2011, preconizado pela mensagem nº83/2019*". - **Mensagem nº 100, de 14 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que encaminha projeto de lei complementar que "*altera a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995, que instituiu o código sanitário de alfenas e a lei complementar nº18, de 18 de novembro de*

2011” . - **Mensagem nº 124, de 27 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza a doação de imóvel, com obrigação de fazer, e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 125, de 27 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Dispõe sobre a desafetação e afetação de áreas e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 126, de 27 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza a doação de imóvel, com obrigação de fazer, e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 127, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 122/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 128, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Solicita a retirada do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem n.º 97, de 2019; e encaminha Projeto de Lei que “Institui o Bônus-Alimentação e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 129, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que “*Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 107/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 130, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza a doação de imóveis a servidores públicos do Município de Alfenas e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 131, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza a doação de imóvel, com obrigação de fazer, e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 132, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Corrige os níveis das Carreiras de Agente Operacional e Auxiliar de Desenvolvimento Humano – ADH, e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 133, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza a doação de imóvel, com obrigação de fazer, e dá outras providências*”. Em seguida, o Presidente submeteu ao Plenário e foi aprovada de forma unânime a INCLUSÃO NA PAUTA das seguintes Mensagens: - **Mensagem nº 134, de 29 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que “*Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 121/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 137,**

de 02 de dezembro de 2019, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Retira a solicitação de regime de urgência do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem n.º 128, de 2019, que Institui o Bônus Alimentação e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 138, de 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Altera a Lei Municipal n.º 2.694, de 08 de junho de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 139, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 119/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 140, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 110/2019, que autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 141, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“autoriza a doação de áreas públicas para fins empresariais, autoriza permuta e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 142, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 116/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 143, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 120/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 144, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 122/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 145, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 118/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. - **Mensagem n.º 146, 02 de dezembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Propõe modificações ao Projeto de Lei, preconizado pela Mensagem n.º 112/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”*. Dando sequência, o Presidente passou à Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação de Proposições em **Único Turno**: **A) Requerimentos**: - **Requerimento n.º 137 e 138/2019**, de autoria da Vereadora

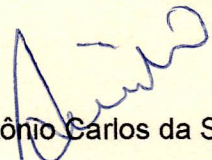
Katia Goyatá e - **Requerimento n.º 143/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro. Os três requerimentos foram submetidos ao plenário e aprovados de forma unânime. **B) Moções:** - **Moção de Pesar n.º 38/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto, à família do Dr. Valério Dias Reis Coutinho (Dr. Valério); - **Moção de Congratulações e Aplausos n.º 39/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, a todos os Policiais Civis desta 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Alfenas, na pessoa da Delegada Dra. Renata Fernanda Gonçalves de Rezende. O Presidente submeteu ao plenário as duas moções, sendo aprovadas de forma unânime. Em seguida, foi incluída na Pauta e aprovada de forma unânime a moção de preocupação com a pretendida privatização da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, de autoria da Vereadora Katia Goyatá. Prosseguindo, passou-se à Discussão e Votação de Proposições em **Segundo Turno:** - **Projeto de Lei n.º 71/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Cria o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Alegria – Alvimar Dias Silva – "Pretinho" e dá outras providências"*. O Presidente submeteu ao plenário o PL n.º 71/2019, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei n.º 79/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal n.º 4.884, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transposição da Carreira de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Humano – C.S.A.D.H, do Anexo I da Lei Municipal n.º 4246, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alfenas, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências, para o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.231, de 3 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação, autoriza a criação de cargos de provimento efetivo de Professor – Carreira I, Tabela A e dá outras providências"*. O Presidente submeteu ao plenário o PL n.º 79/2019, sendo aprovado de forma unânime - **Projeto de Lei n.º 80/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"autoriza a desafetação e doação de trecho de via pública subutilizada, com encargo, para fins empresariais, e dá outras providências"*. O Presidente submeteu ao plenário o PL n.º 80/2019, sendo aprovado de forma unânime. Nas Considerações Finais, o Presidente convocou todos os Vereadores para a Sessão Solene a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2019, Quarta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Título de Cidadania Honorária às Dras. Luciani Duarte Pigatin e Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, homenageadas pelo Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, bem como convocou todos os Vereadores para a Sessão Solene a ser realizada no

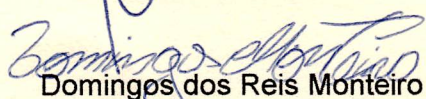
dia **05 de dezembro de 2019, Quinta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Título de cidadão honorário ao Pastor Benedito Aparecido Teixeira, homenageado pelo Vereador Tadeu Donizetti Fernandes. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada Kátia Geralda Silva Goyatá, 1º Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

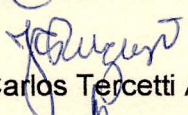

Kátia Geralda Silva Goyatá, 1º Secretária

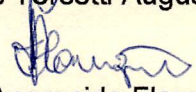


Fábio Marques Florêncio
Presidente


Antônio Carlos da Silva

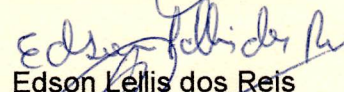

Domingos dos Reis Monteiro

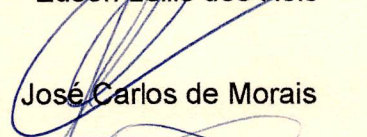

João Carlos Tercetti Augusto


Reginaldo Aparecido Flauzino
2ª Secretário

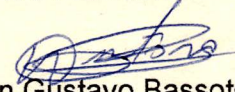

Vagner Tarcísio de Moraes


Décio Paulino da Costa


Edson Lellis dos Reis


José Carlos de Moraes


Tadeu Donizetti Fernandes
Vice-Presidente


Waldemilson Gustavo Bassoto